

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 759 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 **RESOLVE** :

Art. 1º - Publicar as Pré-conferências já confirmadas, evento preparatório que antecede a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2019, no Centro Universitário São Judas Tadeu, Campus UNIMONTE.

CRAS Bom Retiro	21/08/2019	14h00	CECONV – ZN R. Gilberto Franco Silva, 317 – Caneleira.
CRAS Alemoa	22/08/2019	14h00	CRAS Alemoa Av. Marginal Anchieta, 218 – Chico de Paula
CRAS Radio Clube	28/08/2019	9h30	CECOM São José Rua Tenente Durval do Amaral, 366 – Rádio Clube.
CRAS Centro	28/08/2019	14h00	CRAS Centro Rua Sete de Setembro, 45 – Vila Nova
CRAS São Bento	29/08/2019	09h00	CRAS São Bento Rua Santa Angela, 156 – Morro São Bento

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

TEMÁTICA: População em Situação de Rua	29/08/2019	10h00	Praça Nagasaki (ao lado do Mercado Municipal).
CRAS ZOI	06/09/2019	09h00	CRAS ZOI Rua Visconde de Ouro Preto, 19 – Estuário
TEMÁTICA: Conselhos Gestores	11/09/2019	13h30	CRAS Centro Rua Sete de Setembro, 47 – Vila Nova
CRAS Nova Cintra	12/09/2019	9h00	CRAS Nova Cintra Avenida Santista, 655 – Morro Nova Cintra

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 15 de agosto de 2019.

Mayara da Silva Curcio

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social